



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Eliosino de Souza Barbeitos, Nº 315 - Bairro Jardim Novo Horizonte - CEP 39860-000 - Nanuque - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 38 / 2026 - TJMG 1ª/NNE - COMARCA/NNE - DIREÇÃO DO FORO

Dispõe sobre a suspensão do atendimento e expediente forense no Gabinete da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Nanuque/MG no dia que menciona.

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NANUQUE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a infiltração severa no gabinete, assessoria e sala de audiência da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Nanuque, decorrente de incidente relacionado às obras de reforma da laje do Fórum;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da integridade física de magistrados, servidores, estagiários, colaboradores, advogados, partes e demais usuários do serviço judiciário, sem prejuízo da garantia mínima de condições para a prestação jurisdicional ininterrupta no tocante às medidas de urgência;

CONSIDERANDO que os procedimentos a serem adotados para correção do problema inviabilizam o funcionamento do expediente e geram situações de risco para o público interno e externo que transita pela referida Unidade Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os atendimentos e expediente forense no Gabinete da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Nanuque, no dia 17 de agosto de 2026.

Art. 2º Ficam suspensas as audiências e sessões de julgamento do tribunal do júri agendadas para o período mencionado no art. 1º desta Portaria, as quais serão reagendadas conforme disponibilidade de agenda da Unidade Judiciária.

Art. 3º Os servidores, estagiários e colaboradores lotados no gabinete da referida unidade ficam dispensados do registro de ponto presencial, devendo realizar suas atividades na referida data em regime de teletrabalho, mediante autorização e acompanhamento da chefia imediata, mantendo-se, quando houver condições técnicas e de conectividade, o atendimento pelos meios eletrônicos disponibilizados, tais como telefone, e-mail institucional e outros canais oficiais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nanuque, 17 de agosto de 2026.

LILIAN LÍCIA DE SOUZA CAETANO

Juíz de Direito Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lícia de Souza Caetano, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 17/08/2026, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

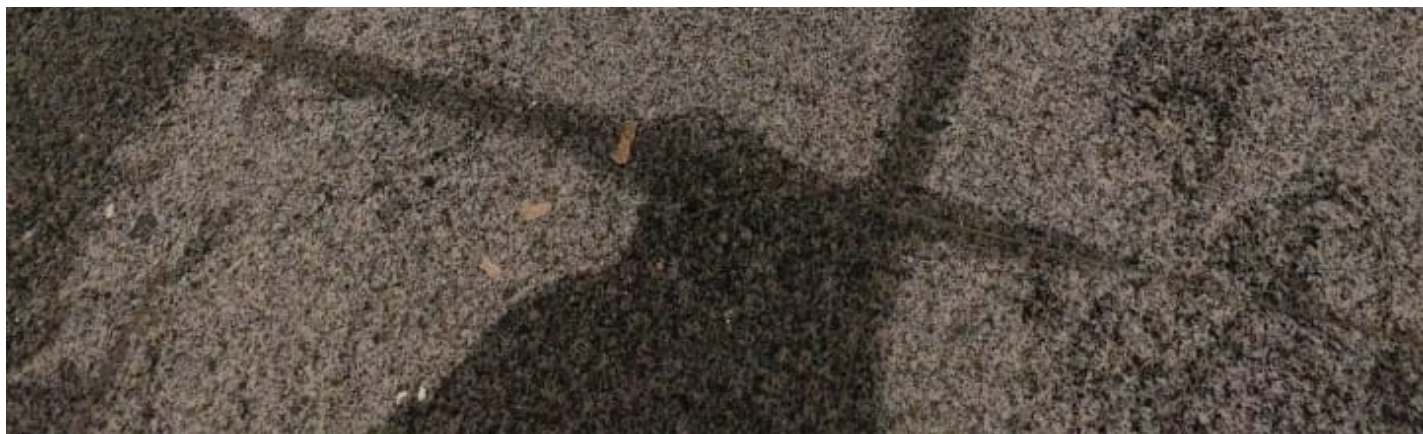


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27018482** e o código CRC **0FB96317**.

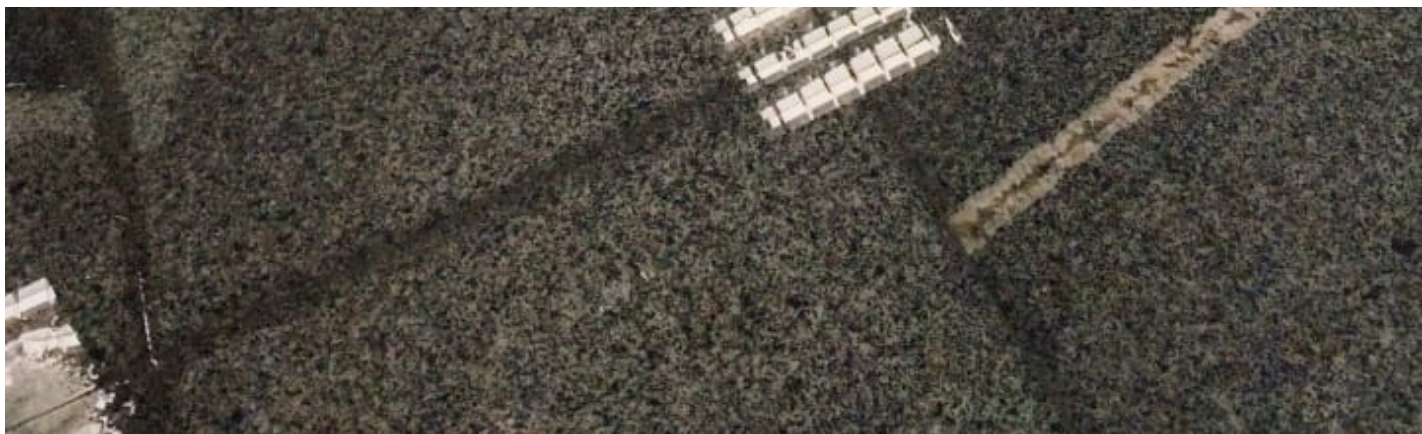
0281733-88.2026.8.13.0443

27018482v4





















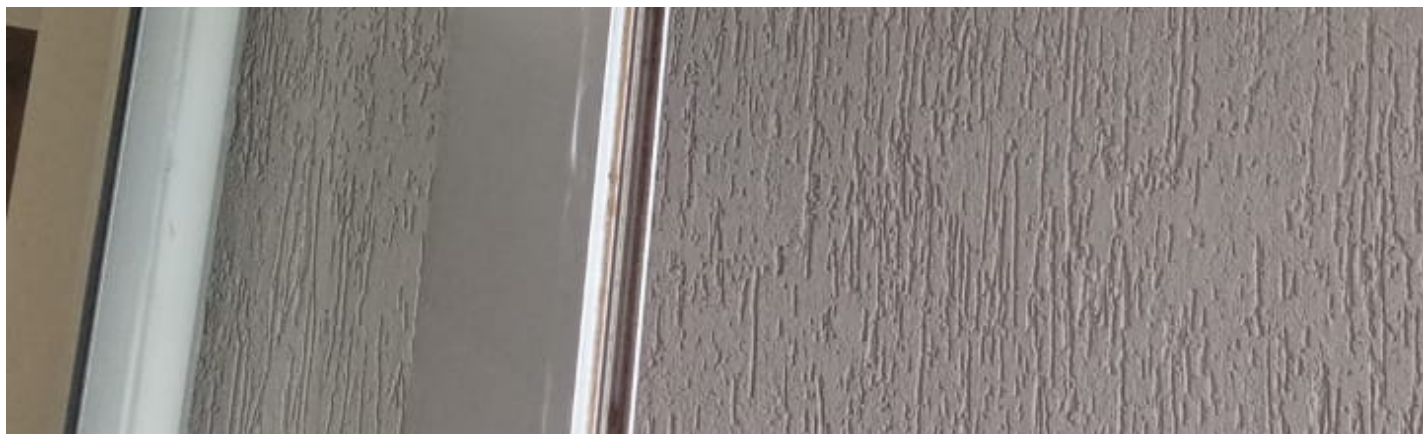






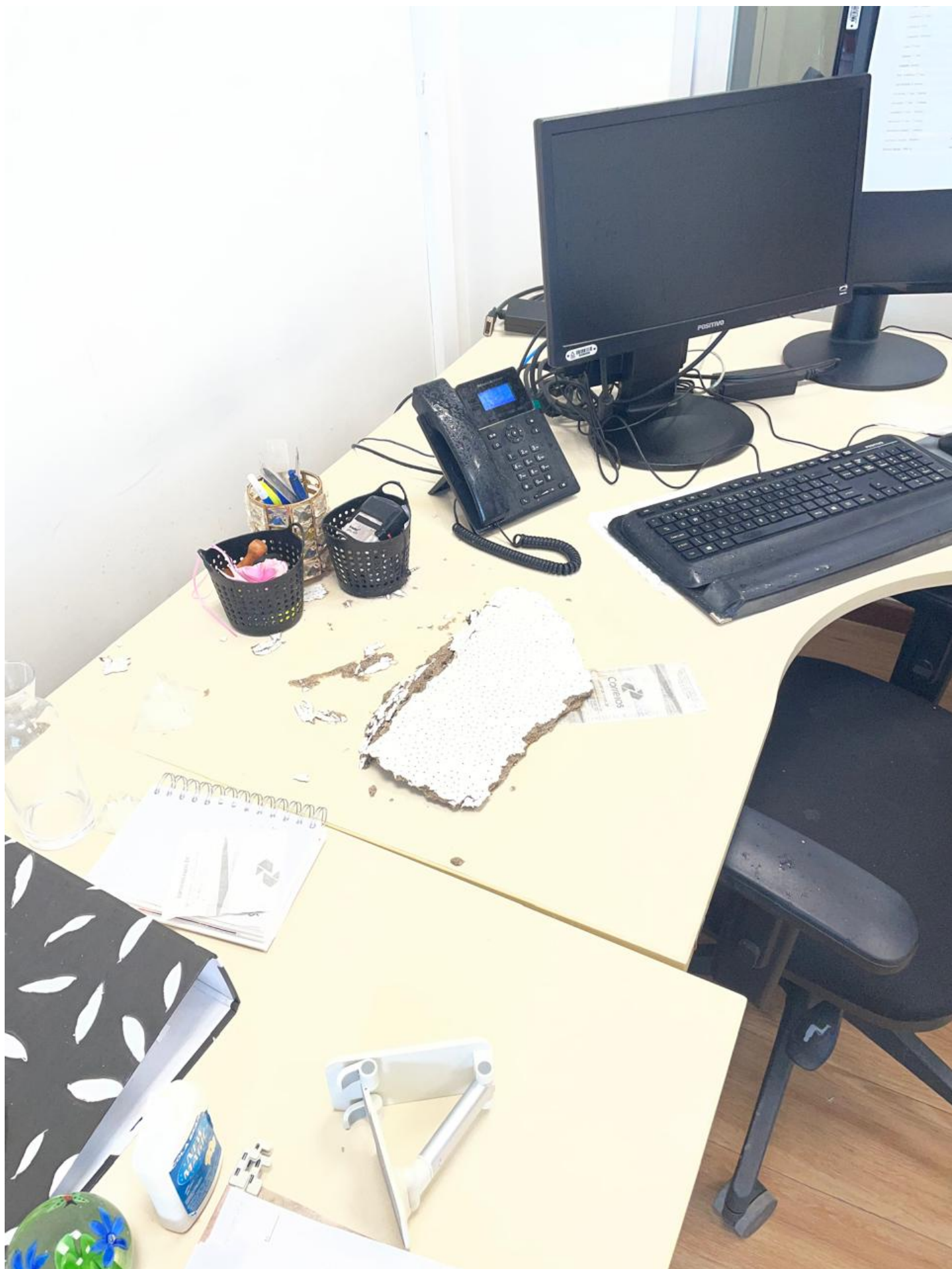














TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Eliosino de Souza Barbeitos, Nº 315 - Bairro Jardim Novo Horizonte - CEP 39860-000 - Nanuque - MG - www.tjmg.jus.br

REMESSA Nº 27022922

Nesta data, de ordem da MMª Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Nanuque/MG, Dra. Lilian Lícia de Souza Caetano, encaminhado o presente expediente para fins de análise e posterior alteração ou aprovação da Portaria da Direção do Foro nº 38/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Alesson Vieira Nunes, Assistente de Apoio à Direção do Foro**, em 17/08/2026, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27022922** e o código CRC **32E0B810**.

0281733-88.2026.8.13.0443

27022922v2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 27024029 / 2026 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0073994-34.2017.8.13.0000 trata de suspensão de expediente na Comarca de Nanuque.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Xavier de Oliveira Souza, Oficial Judiciário**, em 17/08/2026, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27024029** e o código CRC **66CD8F36**.

0281733-88.2026.8.13.0443

27024029v2